

PORTARIA

Nº 107/2026

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 1095/2023”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso V, VI e VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 1095/2023, datada em 07 de março de 2023, que dispõe sobre “concessão de licença para tratar de interesse particular” à servidora **CAROLINA GARCIA ROSA BUSO**, matrícula 6154-9.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

São Sebastião, 11 de fevereiro de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito